



## DECRETO N.º1338/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** a possibilidade de transferirmos a data em que é comemorado o Feriado Nacional de Tiradentes, a fim de minimizarmos a exaustão de nossos servidores ocasionada pelo excesso de serviço, com foco em uma recomposição de energia para melhor desenvolvimento da demanda de serviço.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica adiado para o dia **23 de abril de 2021 (sexta-feira)**, o **Feriado Nacional de Tiradentes** geralmente comemorado no dia 21 de abril.

**Art. 2º** - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, não haverá qualquer alteração ou procrastinação de horário.

**Art. 3º** - A sessão pública pré-agendada para o dia 23/04/2021, às 13h30min, destinada à aquisição de gêneros da agricultura familiar para preparo da merenda escolar aos alunos da educação infantil, ensino fundamental e médio, durante o exercício de 2021 (Processo Administrativo nº002/2021, Chamada Pública nº001/2021), deverá ocorrer normalmente, estando assegurado aos interessados efetuarem o protocolo de suas propostas até o horário agendado para a sessão.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de abril de 2021.

  
José Valentim Fodra  
RG nº 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.